



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021/2015

SÚMULA: “Revoga lei que especifica e dá outras providências”.

APROVA:
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná,

Art. 1º Fica revogada a Lei Ordinária Municipal nº 0281/2013, que autorizou o Poder Executivo a celebrar Contrato de Concessão de Direito de Uso de bem imóvel, com a empresa Madeireira Alto Paraíso Ltda – ME – CNPJ nº 05.805.915/0001-98.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 03 de setembro de 2015.


Maria Aparecida Zgnuto Faria

Prefeita Municipal